



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Estrada Vicinal Ipê 265, Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº217 -Araçoiaba da Serra - Iperó/SP - CEP 18190-970

Telefone: (15)32669330

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA ACADEBio

No dia 28 de julho de 2023, no horário das 9h04 às 10h20, reuniram-se de forma virtual os membros da CPA/ACADEBio relacionados ao final desta ata, conforme Lista de Presença gerada automaticamente pela Plataforma Teams (SEI nº 15504491), a fim de tratar dos seguintes itens de pauta: 1. Atualização sobre o andamento do PPP, PDI e do Projeto de Certificação no MEC; e 2. Informes gerais.

Inicialmente foram justificadas as ausências dos membros Rafael Costa, que está em período de férias, e Ana Soares que necessitou se ausentar por questões pessoais. Os demais membros ausentes não enviaram justificativa. A Presidente da CPA - Fernanda Boaventura, informou que a consulta pública sobre o Projeto Político Pedagógico da ACADEBio, no âmbito do ICMBio, foi encerrada em 21/07 e no momento estão sendo consolidadas as contribuições realizadas pelos servidores. Logo em seguida o documento será submetido a revisão final e diagramação para posterior publicação. Quanto ao PDI da ACADEBio, Fernanda expôs que o documento ainda está em fase de conclusão e que deve ser submetido a revisão final e diagramação assim que a equipe da ACADEBio concluir suas contribuições. Fernanda informou sobre a realização da reunião junto a equipe da ENAP e Fiocruz, no dia 04/07, para tratar do processo de credenciamento e credenciamento no Sistema e-MEC pelas Escolas de Governo para oferta de pós-graduação, a qual foi bastante proveitosa e permitiu esclarecer dúvidas sobre o cadastro e o papel institucional da CPA. Nesta reunião foi informado que o prazo concedido pelo MEC para o credenciamento/recredenciamento em 2023 será de abril a dezembro, o que possibilitará à ACADEBio um maior prazo para conclusão das atividades do Projeto de Certificação no MEC, tanto do ponto de vista de adequação da infraestrutura física como tecnológica. Fernanda enfatizou que o sistema de gestão acadêmica será suprido por meio de parceria com a ENAP. Fernanda colocou também que ao compreender melhor a importância da CPA e suas atribuições, entende necessário promover uma revisão da composição da comissão, de forma a torná-la mais representativa dos seguimentos que compõem a comunidade acadêmica e permitir uma maior participação de seus representantes. Fernanda disse que essa questão foi discutida junto à CGGP e que houve um entendimento semelhante, culminando na seguinte proposta de nova composição:

I - Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio, que exercerá a presidência da comissão;

II - dois representantes titulares, com respectivos suplentes, do corpo docente, designados pela ACADEBio;

III - dois representantes titulares, com respectivos suplentes, do corpo discente do ICMBio, designados pela ACADEBio;

IV - dois representantes titulares, com respectivos suplentes, do corpo técnico-administrativo da ACADEBio, designados pela ACADEBio;

V - dois representantes titulares, com respectivos suplentes, do corpo técnico-administrativo do ICMBio, designados pela ACADEBio;

VI - dois representantes titulares, com respectivos suplentes, da sociedade civil organizada, designados pela ACADEBio;

VII - dois representantes titulares, com respectivos suplentes, da entidade representante dos servidores da carreira de especialista em meio ambiente, designados pela ACADEBio.

Os membros presentes debateram sobre o tema e decidiram encaminhar essa revisão da composição da CPA, após a posse do novo Coordenador da ACADEBio que deve acontecer no início de setembro/2023, uma vez que implicará na revisão das Portarias nº 1053, nº 1054 e nº 1055. Cecil Maia, comunicou que será necessário substituir seu nome como representante do setor discente em função de novas atividades assumidas no âmbito do Núcleo Mediar, que irão dificultar sua participação na CPA. Abordou também que considera inapropriado a CPA integrar o Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do ICMBio, pois se trata de uma instância autônoma e independente do Instituto. Thais sugeriu ao grupo a inclusão na CPA de novas áreas estratégicas como por exemplo representante do SEGOV/ICMBio, bem como de representante da Sociedade Civil. Kamila destacou que a CPA não tem a obrigatoriedade de avaliar os documentos como o PPP e PDI, mas produzir os relatórios de avaliação institucional como forma de garantir a qualidade dos cursos. Kamila também informou que está trabalhando na elaboração do Regimento Interno do Curso de MIF, com base em outros regimentos, tais como de cursos da ENAP, e que o Projeto Pedagógico do Curso de MIF está praticamente pronto. Fernanda informou que solicitará uma reunião com o servidor Paulo Russo para definir o processo de transição da CPA e a substituição da Secretaria Executiva, uma vez que a servidora Maria Helena Reinhardt que vinha desempenhando esse papel, foi removida para o PN da Chapada dos Veadeiros. E por não haver mais temas a serem tratados a reunião foi encerrada com os seguintes encaminhamentos: a 14ª reunião ordinária está agendada para 25/08/2023, das 09h00 às 11h00, quando serão tratados os seguintes pontos de pauta:

1. Atualização sobre o andamento do PPP, PDI e do Projeto de Certificação no MEC;
2. Análise e aprovação da proposta de alteração da composição da CPA e substituição da Secretaria Executiva; e
3. Informes gerais.

E por estarem todos de acordo, assinam a presente Ata os participantes abaixo relacionados:

Cecil Roberto de Maya Brotherhood de Barros

Fernanda de Barros Boaventura

Kamila Silva de Novais Oliveira

Maria Helena Reinhardt de Almeida

Thais Ferraresi Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Reinhardt de Almeida, Analista Ambiental**, em 08/08/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Silva de Novais Oliveira, Servidor Cedido**, em 08/08/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecil Roberto De Maya Brotherhood De Barros, Analista Ambiental**, em 08/08/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Barros Boaventura, Coordenador(a)**, em 08/08/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferraresi Pereira, Analista Ambiental**, em 17/08/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15504161** e o código CRC **927C4B9B**.

